

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

ATA N.º 03/18

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM:
30 DE MAIO DE 2018.

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 21 de maio, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão extraordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, **presidida por Jorge Lourenço Marques, secretariado pela primeira secretária, Natércia Salgueiro Fernandes e pelo segundo secretário, Gil André Andrade Fernandes.** -----

Pelas 20 horas, **o Presidente** declarou aberta a presente sessão. -----

Tendo sido feita a chamada, verificou-se que se encontravam presentes os seguintes membros: -----

Por parte do PSD-Partido Social Democrata: Maria do Céu Frutuoso, Henrique Maças Nunes, Hortense Barbosa da Conceição, José Maria Batista, Sílvia Gomes Pinheiro, António Manuel Mimoso.-----

Por parte do PS-Partido Socialista: António Nunes Miranda, António João Raposo Sandra Abelho da Paz, Silvestre Mangerona Andrade, António Correia Bonacho. -----

CDS-PP/PPM: José António Rocha, Nuno Serra Pereira, Joaquim Diogo Simão. -----

Movimento Marvão para Todos: Fernando Bonito Dias, Nuno Reia Pires. -----

Representando a **Câmara Municipal**, **o Presidente, Luis Vitorino e os Vereadores, Luis Costa, José Manuel Pires, Jorge Rosado e Cristina Novo.** -----

O Presidente da Mesa informou que há três substituições, devidamente justificadas: Joaquim Videira é substituído por Sílvia Pinheiro, João Maria Lourenço é substituído por Joaquim Simão e Tiago Pereira, é substituído por António João Raposo. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 03/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

Antes de passar aos assuntos, o **Presidente da Mesa** propôs que os pontos do nº 3 ao nº 6, referentes aos acordos de execução com as juntas de freguesia, fossem discutidos em conjunto e a votação depois em separado. -----

Aprovado por toda a assembleia. -----

PONTO Nº 1

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018/2021

Reunião da Câmara Municipal de dia 7 de maio: -----

“2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª REVISÃO ÀS GOP 2018/2021 -----

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que estipula o regime contabilístico das autarquias locais e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem esta Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a 2.ª Revisão ao Orçamento e a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano. O objetivo deste documento é introduzir nas contas de 2018, o saldo da gerência anterior (1.351.807,37 €), após aprovação das Contas de 2017. Bem como o financiamento obtido com a aprovação da candidatura para abertura de faixas de interrupção de combustível, pelo Fundo Florestal Permanente, no valor de 93.340 €. Pretende-se consubstanciar o planeamento estratégico para 2018 e seguintes, considerando as oportunidades de candidaturas que se julgam possíveis à presente data. Este documento concretiza a programação para este ano, reforçando as verbas que ficaram por definir, introduzindo novos projetos que achamos fundamentais. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 32/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

- O **Presidente explicou a revisão proposta, tendo referido que foram ajustadas algumas rubricas de acordo com as negociações com o Partido Socialista.** -----

- O **Vereador Jorge Rosado informou que o Partido Socialista se envolveu no processo, analisaram a forma como as verbas vão ser aplicadas e explicou que viabilizaram o orçamento com base num compromisso do cumprimento de prazos acordados a 12 de Dezembro de 2017, agora revistos. Face a estas cedências, os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se nesta votação.** -----

- O **Vereador José Manuel Pires perguntou ao Vereador Jorge Rosado se nas suas casas em Marvão tem algum problema com a questão das janelas.** -----

O **Vereador Jorge Rosado informou que tal como os restantes 60 moradores que residem todo o ano em Marvão pela falta de condições de habitabilidade, também tem, mas que foi o único a ser multado por isso.** -----

- O **Vereador José Manuel Pires respondeu que esta é a prova de que tem interesse direto neste reforço de verba, por isso vai votar uma coisa que o beneficia. O voto do Vereador José Manuel Pires é contra um orçamento onde não foi envolvido e voltou a referir que 80% das propostas do Partido Socialista não vão ser cumpridas.** -----

- O **Vereador Luis Costa e o Presidente votam a favor.** -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a revisão apresentada e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.” -----

O **Presidente da Câmara** deu alguns esclarecimentos sobre a revisão apresentada, referindo que esta revisão vinha da última assembleia, teve algumas alterações aligeiradas e vai de interesse ao solicitado pelas juntas de freguesia e ao acordo com o Partido Socialista para a viabilização do orçamento, nomeadamente: aquisição de um autocarro p e salvaguarda da vila de Marvão, elaboração do plano de pormenor da zona industrial, requalificar Marvão - 2ª fase, elaboração do projeto da praça dos outeiros em Santo António das Areias, elaboração do projeto do loteamento da Beirã, casa mortuária de São Salvador

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

de Aramenha, colocação de gavetões nos cemitérios, eficiência energética da piscina de Santo António das Areias, numa candidatura desenvolvida pela AreanaTejo, reforço na construção e reabilitação de rede de águas para abastecimento e construção de redes de esgotos, colocação de selante em caminhos e estradas municipais, a pedido das juntas de freguesia, alargamento da estrada da Ponte Velha - Santo António das Areias, incubadora de empresas de Beirã e construção do canil municipal. Estes dois últimos são projetos candidatados que aguarda a sua aprovação para ser reforçada a rubrica. -----

O membro Fernando Dias congratulou-se da forma como desta vez o executivo lidou com o Movimento Marvão para Todos, nesta alteração, e consideram bastante positivo o acréscimo de verba para o saneamento básico, que é uma das questões que têm vindo a falar, de resto, não viram nada que fosse ao encontro das propostas do Movimento e deram como exemplo algo que fosse de encontro aos interesses da comunidade estrangeira. Referiu que, olhando para as alterações de um plano para o outro, questionou o Presidente sobre o aumento de 50% na aquisição de prédios urbanos e rústicos e quais foram os pontos fundamentais que levaram a que o PS tivesse votado contra da primeira vez e agora se tivesse absterido. -----

O Presidente da Câmara respondeu que o reforço de verba em prédios rústicos é para fazer face a um compromisso que está no acordo com o Partido Socialista que é a aquisição de alguns fornos das caleiras da Escusa. Nesse sentido, já mandou fazer a avaliação para, em parceria com o Presidente da Junta de Freguesia irem ao local, avaliar um ou dois imóveis para servirem de base de negociação. As outras alterações foi uma redução de dinheiro nos betuminosos, foi um reforço nas redes de água e abastecimento residuais, reforço das calçadas e reforço na habitação. Referiu ainda que o Vereador Jorge Rosado poderá acrescentar mais alguma informação a esta alteração. -----

O Vereador Jorge Rosado informou que o primeiro documento que veio à assembleia municipal e que agora o diferencia são novas rubricas para aquisição de fornos nas caleiras, a construção do canil, as rubricas para repavimentação de calçadas, o combate à praga das rapas, o reforço significativo da rede de águas e esgotos, elaboração do plano de pormenor e salvaguarda de Marvão e Santo António das Areias, ajardinamento da praça multimodal da Portagem, levantamento topográfico para alargamento da estrada da Ponte Velha - Santo António das Areias, um corte de 15 mil euros nas rubricas de betuminoso e selante, e a assinatura dos acordos de execução com as juntas de freguesia. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

O membro Nuno Pires referiu que um dos projetos incluído nesta revisão do orçamento, e porque não é algo de novo, já que vem do passado, mas que, com o andar do tempo parece que as pessoas que continuam com responsabilidades no executivo, foi útil esta mudança, porque a eficiência energética da piscina de Santo António das Areias deve ser uma preocupação a nível dos custos e foi discutido em reuniões de câmara, na altura o Vereador Tiago Gaio, com conhecimentos de causa e na altura bastante insistiu, e o certo é que a câmara não teve a sensibilidade para dar viabilidade a uma coisa que parece estar agora em cima da mesa. Saudou principalmente as pessoas que já vêm do executivo anterior, o atual Presidente e o Vereador José Manuel Pires, e que na altura não viram algo que era importante e saudou também quem está de novo por ter encarado isto como uma solução que é preocupante e que deve ter a nossa atenção. -----

O Presidente da Câmara informou que rubricas novas só há uma para o projeto das faixas de intervenção. -----

O membro António Miranda salientou que, para além do que foi referido pelo Vereador Jorge Rosado, o facto de este orçamento não ter sido viabilizado na reunião anterior, deve-se focalmente pelo motivo de os acordos de cooperação com as juntas de freguesia, até aquela altura, continuarem a ficar esquecidos e tinha sido um compromisso da câmara municipal que seriam presentes no primeiro trimestre. Como isso não aconteceu, o Partido Socialista tomou medidas para que para além de outras das regras do orçamento, só se fizesse se os acordos fossem realizada. Finalmente foi aceite e já devia ter sido logo aceite na aprovação do orçamento e não andar conseqüentemente a adiar e chegávamos a meio do ano sem haver cooperação com as juntas. Para que se saiba este foi um dos pontos que levaram à inviabilização do orçamento, em nome do PS referiu que este orçamento,. Apesar de todas as alterações que houve, continua a não ser o orçamento do Partido Socialista, porque continuam a não existir muitas das coisas que foram faladas e o executivo põe de parte, como o caso das medidas para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente os estágios, e programas de integração na vida ativa e a não existência de um plano estratégico para intervenções no saneamento. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, o Partido Socialista exige que relativamente às obras do alcatrão, posam vir a realizar-se, propõe que seja feito por concurso público, para acabar de uma vez por toda, com a palhaçada que existiu em 2017. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

O Presidente da Mesa colocou o documento à votação, que obteve o seguinte resultado:
Três votos contra, dez abstenções, seis votos a favor. **A 2ª revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018/2021, foi aprovada por maioria.** -----

Declaração de voto do CDS: *“Serve a presente declaração de voto para manifestar o nosso sentido de Voto relativamente ao 1º Ponto, da reunião extraordinária de 30 de Maio de 2018, sobre a 2ª Revisão ao Orçamento e GOP 2018/2020. Após ter solicitado explicações por parte do executivo, neste caso o Sr. Presidente da Camara, e estas confirmarem aquilo que já nos tínhamos apercebido, que estas alterações são apenas retificativas de alguns pontos, não equacionando grandes alterações. Nesse sentido de Voto da Bancada «Viver Marvão», CDS-PP só pode ser contra, em consonância com as votações anteriores, confirmando que este é um orçamento direcionado para despesa e pouco ambicioso.”* -----

Declaração de voto do Movimento Marvão para Todos: *“O Movimento Independente “Marvão para Todos”, apesar de considerar que nesta Revisão o executivo não incluiu nenhuma rubrica que fosse diretamente ao encontro das nossas propostas, abstém-se, pois valorizou o reforço da verba indicada para o Saneamento Básico (uma das nossas principais prioridades) e, sobretudo, porque agora, ao contrário de quando apresentou o orçamento, o executivo reuniu com o “Marvão para Todos” para apresentar e explicar a Revisão ao Orçamento, numa atitude completamente diferente da anterior.”* -----

Declaração de voto do Partido Socialista: -----
*“Os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia viabilizam este documento, pela sua abstenção, mas pretendem deixar bem claro que este não é, nem nunca será, um orçamento do PS. -----
Para nós, sempre foi determinante a atualização dos valores transferidos para as Juntas de Freguesia do nosso concelho, pois é de extrema importância terem meios para responder às solicitações de todos os marvanenses. -----
Temos prosseguido o nosso compromisso de oposição construtiva, contribuindo, nesta revisão, para a eliminação e reforço de rubricas. -----
Existem, ainda assim, muitos erros e omissões nesta proposta, que sofrerão a nossa maior crítica na análise que iremos fazer à execução do orçamento no 1.º semestre.”* -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

PONTO N.º 2

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018

Reunião da Câmara Municipal de dia 7 de maio: -----

“MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 33/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

- O Vereador José Manuel Pires vota contra, em coerência com a sua tomada de posição em relação ao orçamento. -----

- Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se. -----

O Vereador Luís Costa e o Presidente votam a favor. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2018 e submetê-lo á apreciação da Assembleia Municipal.”-----

O Presidente da Câmara informou que o mapa de pessoal reflete a regularização dos vínculos precários e dois auxiliares, um para a junta de freguesia de Santo António das Areias e outro para São Salvador de Aramenha. -----

O membro Fernando Dias referiu que é complicado gerir o pessoal e ainda mais no público. Esta alteração é legal e se as funções foram abertas é porque as pessoas já estavam e de forma permanente. No entanto, focou um ponto, que nada tem a ver com a pessoa, referindo-se ao Técnico de Comunicação, sendo que, à primeira vista a câmara de Marvão ter um Técnico Superior de Jornalismo não lhe pareceu muito lógico, mas refletindo melhor parece-lhe que deve ser uma função bastante bem utilizada. Sendo Marvão um destino turístico que deve ter uma oferta qualificada, espera que este técnico não seja só para fazer fotos e textos. Sugeriu que a câmara olhe para a imagem de Marvão, que é marcante, o nosso castelo, que sai em todas as revistas e que haja uma empresa que ajude este técnico para promover essa imagem de forma permanente e não só em feiras. Não existe um outdoor que faça essa promoção nas entradas do nosso concelho. -----

O membro António Miranda referiu, sem olhar à pessoa em questão, que este mapa de pessoal tem dois pontos positivos e um ponto negativo. O positivo é a abertura das vagas para o pessoal afeto às juntas de freguesia e a lei que regulamenta os vínculos precários, criado pelo governo do Partido Socialista. O negativo é a questão do lugar criado para Técnico de Comunicação. No entender do Partido Socialista existiram lugares de confiança e nomeação política não deveriam ser integrados no mapa de pessoal. -----

O membro Maria do Céu Frutuoso ficou perplexa pelas palavras do membro António Miranda, e perguntou ao Presidente da Câmara se era um concurso para Técnico de Comunicação e Jornalismo ou uma nomeação. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

O Presidente respondeu que o Técnico em causa tem uma avença com a câmara enquadrada na legislação e pode ser regularizado o vínculo. -----

O membro Maria do Céu Frutuoso referiu que não foi isso que o membro António Miranda quis dizer independentemente de ser a pessoa, o que interesse é o lugar, e se estão a legalizar precários, é um precário, não é uma nomeação. -----

O membro António Miranda perguntou porque é que a câmara entende que só este precário é que merece ser enquadrado e relativamente a outros precários que existem noutras funções não o façam. No seu entender estes cargos de confiança política deveriam ter outro tratamento. -----

O Presidente da Câmara respondeu que há mais algumas situações que não foram consideradas, no caso concreto a técnica que estava no GIP que está a meio tempo e a lei não permitiu. Informou ainda que há sessenta pessoas que podem concorrer a estes lugares. -----

O Presidente da Mesa colocou o mapa de pessoal à votação, que obteve o seguinte resultado: **três votos contra, dez abstenções, seis votos a favor. O Mapa de Pessoal para 2018 foi aprovado por maioria.** -----

Declaração de voto do CDS: “*Serve a presente declaração de voto para manifestar o nosso sentido de Voto relativamente ao 2º ponto, da reunião extraordinária de 30 de Maio de 2018, que se refere ao Mapa de Pessoal para 2018.* -----

Congratulamos o facto de o Estado, neste caso através da Câmara Municipal, ser o primeiro a dar o exemplo no combate à precariedade. -----

Numa perspetiva de combate à desertificação, à interioridade e a um desenvolvimento territorial homogéneo com o fomento de políticas de inclusão, todos os meios ao nosso alcance são poucos para que se atinjam tais objetivos, logo o primeiro e mais importante de todos passa pela empregabilidade, assim se queremos ter um concelho atrativo temos de dar condições não discriminatórias e segurança a quem nele se queira estabelecer, e aqui constituir família e residir, porque só fixando população é que efetivamente conseguiremos ter uma economia local sustentável. Pese embora e fortemente a favor de todos os meios e políticas que fomentem ou possam vir a fomentar direta / indiretamente a empregabilidade, a Bancada «Viver Marvão», CDS-PP, vota contra este ponto, por o mapa de pessoal estar diretamente relacionado com o orçamento apresentado, e o qual também mereceu o nosso voto contra.” -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

Declaração de voto do Partido Socialista: *“Os membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal abstiveram-se na votação do quadro de pessoal de 2018 por não concordarem integralmente com a identificação de alguns vínculos precários. -----
O Partido Socialista sempre defendeu e irá a continuar a defender o emprego público, sendo a Câmara Municipal a sua prossecutora no Concelho de Marvão. -----
Estas integrações que acabámos de votar, só foram possíveis graças a uma lei do Partido Socialista que saudamos e aludimos, permitindo, ainda mais, o reforço da autonomia do poder local. -----
No entanto, existem lugares de confiança e nomeação política que não deveriam ser integrados neste plano que, ao invés, deveria privilegiar funcionários que não dependem de lógicas políticas e ou partidárias.” -----
-----*

O Presidente da Mesa colocou à discussão conjunta os 4 pontos seguintes: -----

O Presidente da Câmara informou que estes acordos foram negociados com as juntas de freguesia e vêm de acordo com o que estava estabelecido com o relatório. Esclareceu o membro António Miranda que quando votou contra a revisão anterior, já os compromissos com as juntas estavam selados. Não é verdade tudo o que referiu. Já tinha sido realizada uma reunião na câmara com as Chefes de Divisão, as juntas de freguesia e os vereadores e a situação já estava resolvida. Mas o Partido Socialista teve vontade de fazer “rinca-finca”. --

O membro Fernando Dias concordou com mais meios para as juntas de freguesia, pois há várias áreas em que as juntas têm dificuldade em dar resposta às competências que lhe estão atribuídas e às necessidades que a população tem no seu dia a dia. No entanto, vêm com mais bons olhos mais meios humanos e materiais do que dinheiro. Não é que haja desconfiança de como os presidentes de junta gerem o dinheiro, mas pode ser gerido de variadas formas, até para festas e promoções políticas. -----

O membro Nuno Pires referiu que se levantou uma dúvida que era importante esclarecer. Ou seja, a bancada do Partido Socialista argumentou que estes acordos conjuntos tinham estado na origem da posição adotada pelo PS quando este assunto foi analisado, e agora a intervenção do Presidente da Câmara é contrária. Ainda que não querendo puxar para lado nenhum, gostaria de ser esclarecido sobre o que efetivamente se passou. -----

O membro António Bonacho referiu que não é verdade o que o Presidente da Câmara disse que o PS fez “rinca-finca”. O que aconteceu foi que durante seis meses houve um total desrespeito e desprezo pelas freguesias. A primeira reunião que o Presidente devia ter feito quando tomou posse era com as juntas de freguesia, que a seguir à câmara é a estrutura

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

mais importante que há. Foi marcada a assembleia e a poucos dias é que tomou a iniciativa de reunir com as juntas. Andou a adiar constantemente e sabe que esta é a verdade. -----

O membro António João Raposo, embora não tenha tido oportunidade de participar nestas reuniões, ficou satisfeito com estes acordos, que considerou benéficos. As juntas de freguesia têm cada vez mais transferências que lhe passaram do Estado. Essa necessidade de verbas para as juntas é importante porque alivia um pouco as tarefas das câmaras. Nos dias de hoje as freguesias têm uma série de problemas dos munícipes e convém libertar pessoas e verbas que foram conseguidas agora. Isto é duplamente satisfatório, quer pela bancada do Partido Socialista que fez pressão, quer pela câmara que acabou por acordar. Referiu que se devem ter em atenção os próximos orçamentos em termos de valorização dos montantes a transferir. Na questão do pessoal deve ser mantido o acordo e a continuar assim será um bom sinal que espera se repita noutras matérias e que haja acordos noutros sentidos. Se assim for, ganham os marvanenses, o acordo foi conseguido e em boa hora se fez. -----

O membro António Miranda perguntou ao Presidente da câmara o seguinte: se havia um acordo em dezembro de 2017, qual a razão de o executivo só em abril de 2018 ter solicitado às juntas de freguesia elementos das suas contas para saber o que devia fazer. Não tinha tido tempo de seis meses antes ter feito isso tudo para que o acordo, em vez de ter sido em abril, e por ter sido pressionado pelo Partido Socialista, pudesse ter sido antes. Podia ter sido feito antes e terem vindo os acordos à assembleia de fevereiro. Não foi o Partido Socialista que fez “rinca-finca”, mas o executivo da câmara e o Presidente tem de desdizer aquilo que disse. -----

O membro Silvestre Andrade referiu que falou muito com o Presidente da Câmara sobre estes acordos porque a câmara passou um longo período em que não foi capaz de cumprir o que já tinha sido acordado, no que diz respeito ao pessoal. Em termos financeiros a tempo e horas o dinheiro sempre lá caiu. Sempre defendeu que a sua maior preocupação era mais o pessoal que estava disponível do que propriamente o dinheiro e é do conhecimento do Presidente que anda sempre a pedir pessoas para pequenas reparações. A freguesia é grande, tem muitos caminhos, muitas ruas e não tem tido pessoal. Agora chegaram a este acordo que vamos cumprir e fazer por ele. Solicitou ao Presidente que seja breve na colocação do pessoal. E perguntou que estão colocadas duas pessoas da câmara e com a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

possibilidade de um precário gostaria de saber se mantém as duas e vem mais uma pessoa, ou o precário vai para o lugar da segunda pessoa. -----

O Presidente da Câmara respondeu que o precário faz a segunda pessoa. O processo de colocação do pessoal vai ser rápido. -----

O membro Maria do Céu Frutuoso perguntou ao membro Silvestre Andrade se quando foi negociado este acordo já tinha esta dúvida e se não a clarificou. -----

O membro Silvestre Andrade respondeu que na altura de negociação do acordo não estavam ainda aprovados os precários. -----

O membro Maria do Céu Frutuoso perguntou ao Presidente da Câmara como vão ser os procedimentos e os timings para dar resposta ao Presidente da Junta. -----

O Presidente da Câmara respondeu que a situação dos precários é para abrir procedimento concursal que está estabelecido na legislação, é um procedimento mais aligeirado e talvez no principio do verão. -----

O membro Joaquim Simão perguntou ao Presidente da Câmara qual foi o critério adotado para a transferência de verbas para as juntas, visto que há uma discrepância entre as quatro juntas. Quanto à transferência de pessoal, e no caso concreto da junta de Santa Maria de Marvão, há transferência de três funcionários e perguntou se são os que já existem. -----

O Presidente da Câmara respondeu que a distribuição de verbas foi feita à semelhança do que já acontecia. As duas juntas maiores recebem vinte mil euros e as outras duas recebem quinze mil. Neste momento, aumentou-se substancialmente o dinheiro, foi o acordado com os respetivos Presidentes de Junta e com o Partido Socialista. Relativamente aos funcionários que estão no protocolo são os três que temos na vila de Marvão. -----

O membro Joaquim Simão referiu que os três funcionários da Junta não saem da vila de Marvão e perguntou porque não fazem a manutenção dos caminhos por quilómetro com um dos funcionários, tal como já foi feito há anos atrás. -----

O Presidente da Câmara respondeu que na altura que o membro Joaquim Simão foi Presidente da Junta a legislação era diferente e nos dias de hoje, há competências que são da junta de freguesia para as quais a câmara não pode dar dinheiro. A lei foi alterada e o dinheiro que a câmara dá é para o que pode ser delegado nas juntas. -----

O membro Joaquim Simão referiu que se a área fosse dividida por quilómetro via-se o que cada freguesia tinha. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

O membro Nuno Pires referiu que ouviu de forma muito subtil da parte do Presidente da Câmara que estas verbas eram desnecessárias e perguntou se foi realmente isso que o Presidente afirmou. -----

O Presidente da Câmara confirmou que foi efetivamente isso que disse. -----

O membro Fernando Dias referiu que teve a sensação de que os próprios Presidentes de Junta davam mais interesse a mais pessoal do que a mais dinheiro e dentro das limitações existentes, considerou que talvez fosse interessante para o futuro pensar nesta questão. -----

O membro António Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, referiu que na verdade nunca se preocupou muito com a questão do dinheiro porque entende que a relação mais importante que pode haver é a proximidade entre a junta e a câmara para bem dos munícipes de Marvão e não é dinheiro que vai resolver os problemas. Preferia reduzir no dinheiro e ter mais meios e pessoal para trabalhar e fez votos que esta proximidade se consiga manter. -----

O Presidente da Câmara respondeu que tudo o que as juntas de freguesia pedem tem sido sempre resolvido com maior ou menor brevidade, tem havido diálogo, proximidade e a relação tem sido positiva. O protocolo também tem trabalhos em espécie que estão avaliados e que são abatidos na conta das juntas e ainda nunca ninguém andou a monitorizar se são ultrapassados. Continua a haver abertura deste executivo para resolver situação e cá estará para analisar o protocolo, ver como vai funcionar, se precisa de ser agilizado, etc. -----

O membro António Bonacho referiu que está de acordo com o colega António Mimoso, as juntas de freguesia antes de precisarem de dinheiro precisavam de pessoal, mas recordou que o acordo que tinham anteriormente tinha também o grande problema da câmara não ter pessoal e não vinha cumprindo com as juntas. Se lhe fosse proposto manter as verbas do protocolo anterior e dar mais três ou quatro homens, aceitaria de imediato. Neste momento, todas as juntas de freguesia se debatem com a limpeza dos caminhos, é o primeiro rosto a quem as pessoas se dirigem para pedir a limpeza e aqui, mais uma vez se verifica a falta de pessoal. -----

O membro Sandra Paz, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, referindo-se aos protocolos, perguntou aos colegas presidentes de junta se mesmo que a câmara desse mais funcionários para trabalhar era para serem efetivos ou do IEFPP. O IEFPP

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

não tem ninguém para vir trabalhar e se não tiveram ajuda com dinheiro, não têm pessoal e precisam de contratar empresas para fazer os serviços. -----

O membro Silvestre Andrade, tendo em conta o que ouviu, ficou com a impressão de que estes acordos foram um mau trabalho e sem valor. Mas informou que a ANAFRE colocou as freguesia nesta situação, pois antigamente tinham um forte apoio da câmara que tinha competências para o fazer e foram passadas muitas competências para as juntas, sem dinheiro. Então as juntas que se viam na obrigação de fazer os trabalhos, sem terem meios humanos e sem dinheiro, recorriam à câmara que tentava sempre ajudar. Até vinham pessoas de Portalegre trabalhar para o concelho, mas agora as coisas modificaram-se, com a atribuição de competências para as juntas temos de reconhecer que quando fomos candidatos e eleitos estas situações já estavam escritas. Na qualidade de presidentes das juntas de freguesia também temos de refletir nisto. Este acordo foi feito com muito trabalho e temos de respeitar o que está feito e com as verbas foram dadas às juntas, podem meter uma pessoa a tempo inteiro, foi um objetivo alcançado e o que não estiver bem poderá ser corrigido durante o ano. -----

O membro António Rocha referiu que houve uma delegação de competências que saíram da câmara para as juntas, logo, havia um conjunto de funcionários que executavam essas competências e perguntou se não era possível terem transitado para as juntas, uma vez que já desempenhavam os cargos na câmara. -----

O Presidente da Câmara respondeu que não é viável porque a lei não permite e além disso, a câmara tem vindo a reduzir em funcionários, alguns têm-se reformado e não tem havido acompanhamento em meter pessoas, mas também houve necessidade de fazer um ajustamento ao orçamento e às contingências dos tempos que atravessamos. -----

O membro António Rocha referiu que a sua pergunta deveu-se ao facto de que uma vez que ficavam com essas pessoas e não deram meios, as podiam ter afetado também às juntas. Concordou que quando foi o ato eleitoral já sabiam quais eram as responsabilidades e agora não têm meios. Alertou para a sustentabilidade e se há condições devem-se empregar as pessoas até para as fixar no território. É uma responsabilidade das câmaras, das juntas de freguesia e de todos os representantes das forças políticas olhar para a empregabilidade e devemos olhar com responsabilidade para captar pessoas para trabalharem no território e não hostilizar quem vem de fora. Devemos defender os interesses do município, olhar para estes acordos e talvez atualizá-los e referindo-se aos incêndios

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

manifestou que nesta altura as entidades públicas ainda não têm caminho limpos e ninguém faz nada. Chamou a atenção para um conjunto de caminhos que precisam de ser limpos e falou em particular na freguesia de São Salvador de Aramenha. -----

O Presidente da Mesa colocou os acordos à votação. -----

PONTO N.º 3

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA

Reunião da Câmara Municipal de dia 27 de abril: -----

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 30/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

O Vereador Tiago Gaio propôs que as verbas constantes nos Acordos fossem aumentadas para o dobro, por considerar insuficientes tal como estão, pela importância que as juntas de freguesia têm e porque estão sempre dependentes da câmara. Para além disso, e uma vez que a câmara municipal se tem gloriado por ter uma boa tesouraria, poderia aumentar essa verba. -----

O Presidente respondeu que os valores foram acordados com as juntas de freguesia, por isso, o Sr. Vereador vota como entender. Considerou um valor bastante aceitável e este aumento já foi um salto quantitativo muito bom. -----

A Vereadora Madalena Tavares concordou com o teor do documento apresentado e referiu que as verbas a transferir já obtiveram um aumento significativo, fruto das negociações estabelecidas entre PS e PSD aquando da aprovação do orçamento bem como das reuniões anteriormente realizadas com as juntas de freguesia. -----

O Vereador Jorge Rosado manifestou a sua satisfação pelo facto dos Acordos com as Juntas de Freguesia fazerem parte da Ordem do Dia da presente reunião, apesar de que isso já deveria ter acontecido há algum tempo. Considerou ainda que as verbas a transferir são equilibradas face às necessidades atuais das Juntas de Freguesia, devendo no entanto, este incremento no financiamento ser colmatado com o apoio logístico necessário a um bom desempenho destas instituições. -----

Passou-se à votação da proposta do Vereador Tiago Gaio para o aumento das verbas, que obteve a seguinte votação: duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, que apesar de compreenderem que poderá não ser suficiente, foi o acordado com as juntas de freguesia, dois votos contra do Presidente e do Vereador Luis Costa, que consideraram que este valor foi lançado para o ar e esta proposta que consta nos Acordos satisfaz as necessidades das freguesias. -----

O Vereador Tiago Gaio aceitou esta análise, mas conhece a relação das juntas de freguesia com a câmara e embora estes valores tenham sido uma melhoria, tem a certeza que não são suficientes, embora dependa de junta para junta a gestão desses dinheiros, considerou também que há um desequilíbrio entre a junta de freguesia de Beirã e de Santa Maria de Marvão. -----

O Presidente respondeu que depende das opções das juntas de freguesia e das decisões dos executivos. Também conhece os constrangimentos das juntas, mas com este dinheiro vão-se resolver problemas. -----

A proposta do Vereador Tiago Gaio não foi aprovada. -----

Passou-se á votação dos acordos apresentados, tendo a câmara municipal aprovado os mesmos por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores Madalena Tavares, Jorge Rosado, Luis Costa e o Presidente Luis Vitorino, e uma abstenção do Vereador Tiago Gaio. -----

Foi ainda deliberado submeter o acordo à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

O membro António Bonacho, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha, por força do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da sala neste ponto da ordem de trabalhos. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

O acordo de delegação de competências foi aprovado por maioria, com três votos contra e quinze votos a favor. -----

PONTO N.º 4

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Reunião da Câmara Municipal de dia 27 de abril: -----

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 29/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

O Vereador Tiago Gaio propôs que as verbas constantes nos Acordos fossem aumentadas para o dobro, por considerar insuficientes tal como estão, pela importância que as juntas de freguesia têm e porque estão sempre dependentes da câmara. Para além disso, e uma vez que a câmara municipal se tem gloriado por ter uma boa tesouraria, poderia aumentar essa verba. -----

O Presidente respondeu que os valores foram acordados com as juntas de freguesia, por isso, o Sr. Vereador vota como entender. Considerou um valor bastante aceitável e este aumento já foi um salto quantitativo muito bom. -----

A Vereadora Madalena Tavares concordou com o teor do documento apresentado e referiu que as verbas a transferir já obtiveram um aumento significativo, fruto das negociações estabelecidas entre PS e PSD aquando da aprovação do orçamento bem como das reuniões anteriormente realizadas com as juntas de freguesia. -----

O Vereador Jorge Rosado manifestou a sua satisfação pelo facto dos Acordos com as Juntas de Freguesia fazerem parte da Ordem do Dia da presente reunião, apesar de que isso já deveria ter acontecido há algum tempo. Considerou ainda que as verbas a transferir são equilibradas face às necessidades atuais das Juntas de Freguesia, devendo no entanto, este incremento no financiamento ser colmatado com o apoio logístico necessário a um bom desempenho destas instituições. -----

Passou-se à votação da proposta do Vereador Tiago Gaio para o aumento das verbas, que obteve a seguinte votação: duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, que apesar de compreenderem que poderá não ser suficiente, foi o acordado com as juntas de freguesia, dois votos contra do Presidente e do Vereador Luis Costa, que consideraram que este valor foi lançado para o ar e esta proposta que consta nos Acordos satisfaz as necessidades das freguesias. -----

O Vereador Tiago Gaio aceitou esta análise, mas conhece a relação das juntas de freguesia com a câmara e embora estes valores tenham sido uma melhoria, tem a certeza que não são suficientes, embora dependa de junta para junta a gestão desses dinheiros, considerou também que há um desequilíbrio entre a junta de freguesia de Beirã e de Santa Maria de Marvão. -----

O Presidente respondeu que depende das opções das juntas de freguesia e das decisões dos executivos. Também conhece os constrangimentos das juntas, mas com este dinheiro vão-se resolver problemas. -----

A proposta do Vereador Tiago Gaio não foi aprovada. -----

Passou-se á votação dos acordos apresentados, tendo a câmara municipal aprovado os mesmos por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores Madalena Tavares, Jorge Rosado, Luis Costa e o Presidente Luis Vitorino, e uma abstenção do Vereador Tiago Gaio. -----

Foi ainda deliberado submeter o acordo à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

O membro Silvestre Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, por força do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da sala neste ponto da ordem de trabalhos. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

O acordo de delegação de competências foi aprovado por maioria, com três votos contra e quinze votos a favor. -----

PONTO N.º 5

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO

Reunião da Câmara Municipal de dia 27 de abril: -----

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 28/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

O Vereador Tiago Gaio propôs que as verbas constantes nos Acordos fossem aumentadas para o dobro, por considerar insuficientes tal como estão, pela importância que as juntas de freguesia têm e porque estão sempre dependentes da câmara. Para além disso, e uma vez que a câmara municipal se tem gloriado por ter uma boa tesouraria, poderia aumentar essa verba. -----

O Presidente respondeu que os valores foram acordados com as juntas de freguesia, por isso, o Sr. Vereador vota como entender. Considerou um valor bastante aceitável e este aumento já foi um salto quantitativo muito bom. -----

A Vereadora Madalena Tavares concordou com o teor do documento apresentado e referiu que as verbas a transferir já obtiveram um aumento significativo, fruto das negociações estabelecidas entre PS e PSD aquando da aprovação do orçamento bem como das reuniões anteriormente realizadas com as juntas de freguesia. -----

O Vereador Jorge Rosado manifestou a sua satisfação pelo facto dos Acordos com as Juntas de Freguesia fazerem parte da Ordem do Dia da presente reunião, apesar de que isso já deveria ter acontecido há algum tempo. Considerou ainda que as verbas a transferir são equilibradas face às necessidades atuais das Juntas de Freguesia, devendo no entanto, este incremento no financiamento ser colmatado com o apoio logístico necessário a um bom desempenho destas instituições. -----

Passou-se à votação da proposta do Vereador Tiago Gaio para o aumento das verbas, que obteve a seguinte votação: duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, que apesar de compreenderem que poderá não ser suficiente, foi o acordado com as juntas de freguesia, dois votos contra do Presidente e do Vereador Luís Costa, que consideraram que este valor foi lançado para o ar e esta proposta que consta nos Acordos satisfaz as necessidades das freguesias. -----

O Vereador Tiago Gaio aceitou esta análise, mas conhece a relação das juntas de freguesia com a câmara e embora estes valores tenham sido uma melhoria, tem a certeza que não são suficientes, embora dependa de junta para junta a gestão desses dinheiros, considerou também que há um desequilíbrio entre a junta de freguesia de Beirã e de Santa Maria de Marvão. -----

O Presidente respondeu que depende das opções das juntas de freguesia e das decisões dos executivos. Também conhece os constrangimentos das juntas, mas com este dinheiro vão-se resolver problemas. -----

A proposta do Vereador Tiago Gaio não foi aprovada. -----

Passou-se á votação dos acordos apresentados, tendo a câmara municipal aprovado os mesmos por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores Madalena Tavares, Jorge Rosado, Luís Costa e o Presidente Luís Vitorino, e uma abstenção do Vereador Tiago Gaio. -----

Foi ainda deliberado submeter o acordo à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

O membro Sandra Paz, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, por força do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da sala neste ponto da ordem de trabalhos. -----

O acordo de delegação de competências foi aprovado por maioria, com três votos contra e quinze votos a favor. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

PONTO N.º 6

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRÃ

Reunião da Câmara Municipal de dia 27 de abril: -----

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 27/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

O Vereador Tiago Gaio propôs que as verbas constantes nos Acordos fossem aumentadas para o dobro, por considerar insuficientes tal como estão, pela importância que as juntas de freguesia têm e porque estão sempre dependentes da câmara. Para além disso, e uma vez que a câmara municipal se tem gloriado por ter uma boa tesouraria, poderia aumentar essa verba. -----

O Presidente respondeu que os valores foram acordados com as juntas de freguesia, por isso, o Sr. Vereador vota como entender. Considerou um valor bastante aceitável e este aumento já foi um salto quantitativo muito bom. -----

A Vereadora Madalena Tavares concordou com o teor do documento apresentado e referiu que as verbas a transferir já obtiveram um aumento significativo, fruto das negociações estabelecidas entre PS e PSD aquando da aprovação do orçamento bem como das reuniões anteriormente realizadas com as juntas de freguesia. -----

O Vereador Jorge Rosado manifestou a sua satisfação pelo facto dos Acordos com as Juntas de Freguesia fazerem parte da Ordem do Dia da presente reunião, apesar de que isso já deveria ter acontecido há algum tempo. Considerou ainda que as verbas a transferir são equilibradas face às necessidades atuais das Juntas de Freguesia, devendo no entanto, este incremento no financiamento ser colmatado com o apoio logístico necessário a um bom desempenho destas instituições. -----

Passou-se à votação da proposta do Vereador Tiago Gaio para o aumento das verbas, que obteve a seguinte votação: duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, que apesar de compreenderem que poderá não ser suficiente, foi o acordado com as juntas de freguesia, dois votos contra do Presidente e do Vereador Luís Costa, que consideraram que este valor foi lançado para o ar e esta proposta que consta nos Acordos satisfaz as necessidades das freguesias. -----

O Vereador Tiago Gaio aceitou esta análise, mas conhece a relação das juntas de freguesia com a câmara e embora estes valores tenham sido uma melhoria, tem a certeza que não são suficientes, embora dependa de junta para junta a gestão desses dinheiros, considerou também que há um desequilíbrio entre a junta de freguesia de Beirã e de Santa Maria de Marvão. -----

O Presidente respondeu que depende das opções das juntas de freguesia e das decisões dos executivos. Também conhece os constrangimentos das juntas, mas com este dinheiro vão-se resolver problemas. -----

A proposta do Vereador Tiago Gaio não foi aprovada. -----

Passou-se á votação dos acordos apresentados, tendo a câmara municipal aprovado os mesmos por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores Madalena Tavares, Jorge Rosado, Luís Costa e o Presidente Luís Vitorino, e uma abstenção do Vereador Tiago Gaio. -----

Foi ainda deliberado submeter o acordo à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

O membro António Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, por força do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da sala neste ponto da ordem de trabalhos. -----

O acordo de delegação de competências foi aprovado por maioria, com três votos contra e quinze votos a favor. -----

Declaração de voto do CDS: *“Serve a presente declaração de voto para manifestar o nosso sentido de Voto relativamente ao 3º,4º,5º e 6º Pontos, da reunião extraordinária de 30 de Maio de*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

2018, que se referem aos acordos e delegação de competências com as juntas de freguesias. Mais uma vez, e de acordo com o que foi a nossa posição em relação ao orçamento, o sentido de Voto da Bancada «Viver Marvão», CDS-PP só pode ser contra. Com todo o respeito pelo trabalho efetuado pelas Juntas de Freguesia (JF) com o executivo camarário, para que estes acordos fossem possíveis, parece-nos claramente que podiam ser “mais ambiciosos”. Sempre defendemos um reforço maior de atribuição de verbas às JF, precisamente para fazer face às delegações de competências provenientes da aplicação da lei. Não podemos ser exigentes nem esperar grandes resultados práticos por parte das JF com o que ficou definido nestes acordos. Estamos também com dúvidas sobre os critérios de cálculo utilizado (nº de habitantes), para os valores a atribuir a cada uma das JF, parecendo-nos mais justo, e se for legalmente possível, efetuar esse cálculo pela área de intervenção territorial. Resta-nos referir que estes acordos foram alcançados tardiamente, e só possíveis pela pressão exercida pelas juntas, o que nos parece ser uma falta de respeito da CM pelo trabalho efetuado pelas JF.” -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. João Bugalhão perguntou ao Presidente da Mesa se a data da assembleia municipal de junho se mantém para o dia 22. -----

O Presidente da Mesa respondeu que só será alterada se a câmara assim o solicitar. -----

O Sr. João Bugalhão perguntou ao Presidente da Câmara e ao Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias sobre se o projeto de limpeza florestal desenvolvido pela firma Floponor através de um ajuste direto da câmara, já terminou e se o Presidente da Junta achou bem feito o trabalho e se correspondeu às aspirações da freguesia. -----

O membro Silvestre Andrade respondeu que os trabalhos já foram concluídos há bastante tempo e ficou tudo em condições e o trabalho bem feito. -----

O Presidente da Câmara respondeu que o serviço está concluído, foi feito um relatório do encerramento do projeto. -----

O Presidente da Mesa antes de dar por terminada a assembleia, informou que esta reunião foi convocada pelo Presidente da Câmara e uma das necessidades para que se fizesse esta extraordinária teve a ver com uma série de procedimentos concursais de limpeza de matos que seriam lançados só para meio do verão. Informou ainda que há assuntos pendentes que dizem respeito ao ano europeu do património cultural e que, possivelmente, terá de marcar uma reunião com os representantes dos grupos municipais antes da próxima assembleia.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-05-2018

Agradeceu a presença de todos, começando pelos munícipes que demonstram assim o seu espírito democrático, aos membros dos grupos municipais, aos vereadores, ao presidente e à mesa. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----
Eram 21:30 horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,
